

# **ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ENQUADRAMENTO NO PROADI**

## **1- SÍNTESE DO PROJETO**

- 1.1 - Finalidade
- 1.2 – Breve histórico
- 1.3 - Carência
- 1.4 – Pontuação pretendida

## **2 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

- 2.1 – Razão social
- 2.2 – Localização
- 2.3 – Instrumento e data de constituição
- 2.4 – Objeto social
- 2.5 – Forma jurídica
- 2.6 – CNPJ (MF)
- 2.7 – Inscrição estadual
- 2.8 – Capital social e sua distribuição
- 2.9 – Composição da administração
- 2.10 – Dados pessoais dos sócios
- 2.11 – Representante legal
- 2.12 – Empresas coligadas
- 2.13 – Estrutura organizacional
- 2.14 – Política de pessoal

## **3 – ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS E FINANCEIROS DO EMPREENDIMENTO**

- 3.1 – O produto
- 3.2 – Processo produtivo
- 3.3 – Projeto arquitetônico e lay-out da fábrica
- 3.4 – Capacidade instalada
- 3.5 – Programa de produção e vendas
- 3.6 - Estudo de mercado
- 3.7 – Procedência da matéria-prima
- 3.8 – Custos dos materiais
- 3.9 – Custos dos impostos faturados
- 3.10 – Outros custos de produção
- 3.11 – Custos financeiros
- 3.12 – Mão-de-obra: detalhamento dos custos e qualificação
- 3.13 – Dimensionamento da parcela incentivada do Proadi
- 3.14 – Projeção das necessidades de capital de giro
- 3.15 – Orçamento detalhado das inversões fixas
- 3.16 – Capacidade de mobilização de recursos próprios
- 3.17 – Estrutura de usos e fontes do projeto, incluindo o Proadi
- 3.18 – Cronograma de execução físico-financeira do projeto
- 3.19 – Projeção de resultado/capacidade de pagamento
- 3.20 – Taxa interna de retorno
- 3.21 – Ponto de nivelamento

#### 4 – DOCUMENTOS ADICIONAIS

- 4.1 – Contrato social e suas alterações
- 4.2 – Comprovante do CNPJ e inscrição estadual
- 4.3 – Balanços patrimoniais
- 4.4 – Atas da Ago/Age e/ou Rd em que se procedeu a última elevação do capital social
- 4.5 – Atas da Ago e/ou Rd em que foram eleitos os atuais diretores
- 4.6 - Pareceres de organismos oficiais que concederam incentivos fiscais e/ou financeiros
- 4.7 – Licença ambiental, fornecida pelo Cma/Idema, quando for o caso
- 4.8 – Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais
- 4.9 – Certidões negativas da dívida ativa federal, estadual e municipal
- 4.10 – Ficha cadastral junto ao Banco do Brasil, agência Alecrim
- 4.11 – Contratos de execução de obras e/ou serviços de engenharia
- 4.12 – Orçamentos de máquinas e equipamentos

#### OBSERVAÇÕES:

A empresa deverá comprovar, através de documentos, as situações previstas para o enquadramento definido no art. 10, parágrafo 1º, do Decreto nº 13.723/97;

O projeto de viabilidade econômica deve ser elaborado por economista, conforme determinação do Corecon-Conselho Regional de Economia, ou outro profissional liberal credenciado junto à Coordenadoria de Promoção Industrial-Coprin, desta Secretaria; e

A empresa poderá apresentar outros documentos que contribuam à análise do projeto

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL  
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Centro Administrativo  
Natal-RN  
59066-900

(84) 232-1719/21  
(84) 232-1745 fax